

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CENTRO CARIOCA DE DESIGN
COMITÊ RIO 450
CONCURSO Nº 008/2013**

Errata Edital 450 anos, publicado no D.O de 05/12/2013 – pág. 42 a 48.

DO EDITAL:

- **Primeiro parágrafo** do Edital: onde se lê “convênio”, leia-se: “contrato”.

- Inclua-se o item **6.7.5.**: “O conteúdo das entrevistas realizadas nas fases 2 e 3 será disponibilizado para fins de consulta pública, após a divulgação dos resultados da Fase 3.

ANEXO 1 – Da Minuta do Contrato:

- **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO:** passa a ter a seguinte redação:

9.1. O contratante poderá rescindir o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 529 do RGCAF, mediante decisão fundamentada, garantida a prévia defesa.

9.2. Aplicam-se as cláusulas exorbitantes previstas na Lei Federal nº 8666/93 que couberem nas hipóteses de rescisão deste Contrato.

9.2.1. Configurada a situação prevista no item 9.2 supra, o Contrato poderá ser rescindido, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sujeitando-se a parte infratora, nos termos dos artigos 408, 409, 411 e 416, do Código Civil, ao pagamento da multa desde já fixada na quantia em reais correspondente a 10% (dez por cento) do valor total deste Contrato, sem prejuízo da responsabilização cumulativa caso o descumprimento se refira aos compromissos descritos na Cláusula Sexta supra (confidencialidade), situação que ensejará a automática cobrança de multa no valor global do presente contrato.

9.3. A parte que exigir a pena convencional prevista nesta Cláusula não estará, nos termos do artigo 416, do Código Civil, obrigada a alegar ou provar eventual prejuízo, decorrente da inexecução da obrigação, podendo, com fundamento no que dispõe o parágrafo único, do mesmo artigo 416, do Código Civil, cobrar da parte inadimplente o prejuízo excedente.

9.4. Não sendo o caso de descumprimento, a rescisão contratual poderá ser realizada, desde que seja emitida notificação à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que haja a incidência de qualquer multa.

9.5. Em qualquer hipótese, fica sempre ressalvado o pagamento pelos serviços efetivamente executados até a data da rescisão contratual.

- Inclua-se novo texto na **CLÁUSULA DEZ – DAS CLÁUSULAS EXORBITANTES: 10.1.** Fazem parte do presente Contrato as prerrogativas constantes no art.58 da Lei 8.666/93

- **A CLÁUSULA DEZ – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** passa a ser CLÁUSULA ONZE

- **CLÁUSULA ONZE – DO FORO:** passa a ser CLÁUSULA DOZE.

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO
PATRIMÔNIO CULTURAL**

Reunião Ordinária de 19-12-2013

- Processo	- Endereço	- Bairro
- 02/12/000865/2011	- Rua Dona Maria, 60	- Vila Isabel
- 12/000174/2013	- Viaduto Negrão de Lima	- Madureira
- 02/305283/2005	- Av. Atlântica, 1702 e Av.N.S. de Copacabana	- Copacabana
- 01/006030/2011	- Avenida Presidente Wilson, 164	- Centro
- 02/300985/2010	- Avenida General Justo, 365	- Centro
- 01/002433/2012	- Avenida Lauro Sodré, 116	- Botafogo
- 02/12/000267/2011	- Rua Visconde de Cairu, 227	- Maracanã
- 02/13/000060/2013	- Avenida Beira Mar, 216	- Centro
- 01/005543/2013	- Praça General Osório	- Ipanema
- 01/004217/2012	- Associação dos Grupos de Foliões da Ilha	
- 04/664498/2013	- Rua Visconde de Pirajá, 54	- Ipanema
- 26/320902/2013	- Avenida Epitácio Pessoa em frente ao nº3598	- Lagoa
- 26/320889/2013	- Avenida Borges de Medeiros em frente ao nº342	- Lagoa
- 26/320897/2013	- Av. Epitácio Pessoa com R. Prof. Gastão Bahiana	- Lagoa
- 04/00/001280/2005	- Rua Visconde Inhaúma, 64	- Centro

* Omitido no D.O de 19/12/2013

SECRETARIA DA CASA CIVIL

**SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL**

INSTRUMENTO: TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL N.º 506/2013 - F/SPA, lavrado em 18/12/2013, às fls. 242 a 244 do Livro n.º 106 - Série “B” da Superintendência de Patrimônio Imobiliário.

PARTES: 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO 2) ECIA-IRMÃOS ARAUJO ENGENHARIA COMERCIO S/A

OBJETO: Desapropriação Amigável Parcial do Imóvel situado no Lote 1 Do Pal 45.967 Situado Na Estrada Do Curumau.

VALOR: R\$ 906.200,00 (novecentos e seis mil e duzentos reais)

FINALIDADE: Para implantação do Corredor Transolímpica.

FUNDAMENTO DO ATO: De acordo com o decidido no processo administrativo n.º 06/001.297/2013.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA
REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO – CDURP
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 01/800.155/2013- CDURP

Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2013;

Tipo de Licitação: Menor preço total;

Objeto: Aquisição de computadores;

Data: 07/01/2014 Hora: 15:00h

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 124.658,80 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

Local: Rua: Gago Coutinho, 52 - 5º andar - Laranjeiras/RJ.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.portomaravilha.com.br e no endereço acima, das 10:00 às 13:00 horas, nos dias úteis, trazer pendrive.

Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: elaine.araujo@cdurp.com.br e roberto.santoro@cdurp.com.br nos telefones: (21) 2976.6642, (21) 2976.6658.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA
REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO – CDURP
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 01/800.152/2013

Modalidade: Concorrência nº 002/2013;

Tipo de Licitação: Maior oferta;

Objeto: Concessão onerosa de uso para exploração do centro comercial de alimentação e serviços anexo a parador de ônibus, na avenida Rio de Janeiro;

Data: 22/01/2014 Horário: 10:00h

Valor mínimo da Outorga Onerosa: R\$ 3.250.000,00 (três milhões duzentos e cinquenta mil reais);

Local: Rua: Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar - Laranjeiras/RJ.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.portomaravilha.com.br e no endereço acima, das 10:00 às 13:00 horas, nos dias úteis. Levar pendrive.

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: elaine.araujo@cdurp.com.br, roberto.santoro@cdurp.com.br, raquel@cdurp.com.br e nos telefones: (21) 2976.6642, (21) 2976.6658.

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO**

PROCESSO 01.300.440/2012

PE: Nº 0801/2013

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na licitação em epígrafe que a licitante **ENFEMED SAUDE E SERVIÇOS LTDA**, foi declarada vencedora do presente certame, com o valor total de R\$22.200,00.

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO**

PROCESSO 01.300.361/2012

PE: Nº 0837/2013

1 - Entendemos que devido ao grande volume de papel que seria originado pela impressão de toda a documentação técnica comprobatória dos equipamentos ofertados, os referidos documentos poderão ser entregues em formato de arquivo “pdf” gravado em CDs e devidamente anexados à proposta técnica/comercial. Está correto o nosso entendimento?
R: Sim, mas lembramos que toda a documentação referente aos equipamentos ofertados devem estar gravadas no CD/DVD.

2 - COMPATIBILIDADE:

Item 7 -Especificação Técnica/Orientador pág. 26:

“ A estrutura de rede a ser implantada estará interligada à rede corporativa da PCRJ, disponibilizando serviços corporativos tais como emulação de terminal, correio eletrônico e outros específicos do órgão solicitante. Esta estrutura será gerenciada, configurada monitorada pela IPLANRIO. Por este motivo, todo hardware e softwares fornecidos deverão ser totalmente compatíveis com pelo menos dois dos softwares de gerenciamento homologados pela IPLANRIO e listados abaixo nas versões apresentadas ou superiores:

- Ø Site Manager Bay Networks versão 5.02 versão Windows;
- Ø 3com Network Director versão Windows;
- Ø Ciscoworks versão 3.2 versão para Windows;
- Ø MRTG (GNU/GPL);
- Ø Huawei Manager Quidview (versão 1.4, ou superior, para Windows).
- Ø Brocade IronView Network Manager
- Ø EPICenter (Extreme)
- Ø Configuration and Orchestration Manager (Avaya)
- Ø NetSight – Enterasys Segure Networks;

Questionamento: O fabricante dos produtos que trabalhamos, embora presente na lista acima, possui uma versão atualizada do software de gerenciamento que garante a compatibilidade com todos os produtos cotados. Versão atual: HP Intelligent Management Center Standard Software Center - Standard Software Platform Pergunta: Entendemos que devido a esta evolução tecnológica, o Iplan aceita a compatibilidade com esta versão. Está correto o entendimento?
R: Sim. Serão aceitos software em sua última versão.

3 - Item 6 -"Comutador (switch) Tipo 6

· Deverá ser fornecido e configurado de forma a atender a 48 (quarenta e oito) portas comuns 10/100/1000 autosensing, padrão ethernet, com interface RJ-45 e 4 (quatro) slots (portas) de uplink para instalação de transceiver (optico ou UTP);”

Questionamento: Conforme descrito, devemos considerar para efeito total de portas o número total de 52 portas, considerando que os slots sfp não poderão ser do tipo combo (mídia compartilhada), ou seja, o equipamento supra citado deverá possuir 48 portas do tipo UTP e mais 04 slots SFP independentes totalizando 52 portas. Está correto o nosso entendimento?
R: Sim, o entendimento esta correto. Alem das 48 portas fixas solicitamos mais quatro portas de UPLINK não excludentes.

4 - tem 7 -"Comutador (switch) Tipo 7

· Deverá ser fornecido e configurado de forma a atender a 48 (quarenta e oito) portas comuns 10/100/1000 autosensing, padrão ethernet, com interface RJ-45 e 4 (quatro) slots (portas) de uplink para instalação de transceiver (optico ou UTP);”

Questionamento: Conforme descrito, devemos considerar para efeito total de portas o número total de 52 portas, considerando que os slots sfp não poderão ser do tipo combo (mídia compartilhada), ou seja, o equipamento supra citado deverá possuir 48 portas do tipo UTP e mais 04 slots SFP independentes totalizando 52 portas. Está correto o nosso entendimento?
R: Sim, o entendimento esta correto. Alem das 48 portas fixas solicitamos mais quatro portas de UPLINK não excludentes.

5 - Item 12 -"Comutador (switch) Tipo 12

· Deverá ser fornecido e configurado de forma a atender a 24 (vinte e quatro) portas comuns 10/100/1000 autosensing, padrão ethernet, com interface RJ-45 e 4 (quatro) slots (portas) de uplink para instalação de transceiver (optico ou UTP);”

Questionamento: Conforme descrito, devemos considerar para efeito total de portas o número total de 28 portas, considerando que os slots sfp não poderão ser do tipo combo (mídia compartilhada), ou seja, o equipamento supra citado deverá possuir 24 portas do tipo UTP e mais 04 slots SFP independentes totalizando 28 portas. Está correto o nosso entendimento?
R: Sim, o entendimento esta correto. Alem das 24 portas fixas solicitamos mais quatro portas de UPLINK não excludentes.

6 - “12. DA HABILITAÇÃO

(B) DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(B.1) – A licitante deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da licitação mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e registrados junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).”

A licitante poderá apresentar atestados de capacidade técnica que não estejam registrados junto ao CREA, desde que sejam compatíveis com o objeto da licitação para evitar formalismos excessivos. Está correto nosso entendimento?

R: Não. As empresas participantes deverão apresentar o(s) atestado(s) de capacidade técnica registrado(s) no CREA ou o protocolo da solicitação do registro.

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 0801/2013**

Sessão de abertura: 12/12/2013

Processo: 01.300.440/2012

Objeto: Prestação de serviços de análise ergonômica para os servidores da Empresa Municipal de informática S.A - IplanRio, com o objetivo de cumprir o que estabelece o PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

Valor total estimado: R\$23.840,00

Classificação após a etapa de lances:

- 1 - FE ATIVIDADE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO
- 2 – ENFEMED SAÚDE
- 3 – MEDVIDA
- 4 - ACLIMED

Classificação após a análise das documentações.

- 1 – ENFEMED SAÚDE – R\$22.200,00

Inabilitadas:

FE ATIVIDADE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

Não houve Intenção de recurso em 19/12/2013:

Adjudicação para:

- 1 – ENFEMED SAÚDE – R\$22.200,00

Obs. A Ata deste certame na íntegra, encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br/ Acesso Livre/ Consultas/ Atas de pregões/ Anexos.